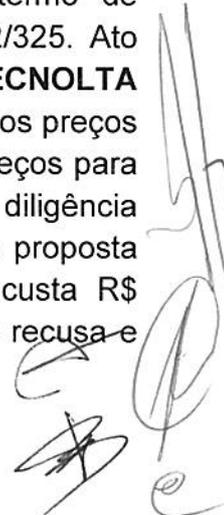


ATA DE CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2013 (processo nº. 121.000.043/2013) – COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CODEPLAN. XX.

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e treze, às quinze horas e dez minutos, na sala nº 300 do Edifício da CODEPLAN, reuniram-se o Pregoeiro e respectivos Membros da Equipe de Apoio, designados pela Instrução Presi nº. 14/2013, em atendimento às disposições contidas na Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 23.460/2002 para realizar os procedimentos relativos à continuidade ao Pregão Presencial nº. 07/2013, referente ao Processo nº. 121.000.043/2013, cujo objeto em suma é: *“Aquisição de impressoras laser multifuncionais monocromáticas e impressoras laser multifuncionais policromáticas (novas – primeiro uso) e respectivos suprimentos, para uso na Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan, conforme especificações, quantidades e demais elementos pertinentes encontram-se estabelecidos nos Anexos I a VI, que integram o Edital”*. Iniciado os trabalhos, o Senhor Pregoeiro, registrou a presença dos Senhores: a) Hugo Ribeiro da Silva, da empresa Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda.; b) Carlos Antônio de Andrade, da empresa Athenas Informática Ltda.; c) Antônio Francisco Cavalcante Neto, da empresa Office Service Equipamentos e Serviços Para Escritório Ltda. – EPP, e d) Sandro Firmino Costa, da empresa Copy Line Comércio e Serviços Ltda. – EPP. Dando continuidade, o Pregoeiro informou que, a segunda colocada a empresa **OFFICE SERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. EPP, foi inabilitada**, para os dois lotes 1 e 2, pois os Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela mesma não estão registrados no órgão competente, bem como não apresentou para o Lote 1 a declaração do fabricante que a mesma é revendedora e assistência técnica autorizada da HP, conforme exigência dos itens 8.1.1 e 8.1.2 – Qualificação Técnica do Edital. Em seguida o Pregoeiro informou que a terceira colocada, a empresa **COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP**, teve sua proposta de preços desclassificada para o Lote 1, por não constar as informações de scanner com alimentador automático e duplex e para o Lote 2, por não constar informações sobre o protocolo TCP/IP (IPv4 e IPv6), a bandeja de saída e o processador não atenderem os requisitos mínimos especificados no termo de referência, conforme Parecer Técnico da Codeplan acostados as fls. 322/325. Ato contínuo, desclassificou a proposta de preços da empresa **TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, para o Lote 1, considerando que os preços estão acima do estimado para esse lote, recusando assim a proposta de preços para o referido Lote. Continuando, quanto ao Lote 2, esclareceu ainda, que em diligência realizada junto a empresa Wansys Eletrônica e Sistemas Ltda., conforme proposta anexada aos autos (fls. 344/346), verificou-se que o preço deste lote custa R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais) e, por esse motivo recusa e



desclassifica a proposta de preços da empresa **TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, para o Lote 02, que apresentou na fase de lances verbais o valor de R\$ 31.815,00 (trinta e um mil oitocentos e quinze reais), logo, o preço ofertado está em média de 12% (doze por cento) acima da proposta levantada através de diligência, o que no momento inviabiliza a aceitação da proposta de preços da licitante **TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.** Dessa forma, registra-se que restou prejudicado os preços para os Lotes 1 e 2, por deixar de atender ao certame, conforme já mencionado, motivo pelo qual, o Pregoeiro informa aos interessados que o processo será submetido a Presidência da CODEPLAN, visando a repetição do certame. Perguntado se havia interesse na intenção de recurso, ninguém manifestou interesse em interpor recurso, em seguida foram devolvidos os envelopes de habilitação lacrados das empresas que estava sob a guarda do Pregoeiro. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 15h40min. Cujata foi lavrada e assinada pelos presentes, sendo fornecida cópia. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.



SEBASTIÃO PACHECO DE OLIVEIRA
Pregoeiro



HUGO RIBEIRO DA SILVA



CARLOS ANTÔNIO DE ANDRADE



ANTÔNIO FRANCISCO CAVALCANTE NETO



SANDRO FIRMINO COSTA